



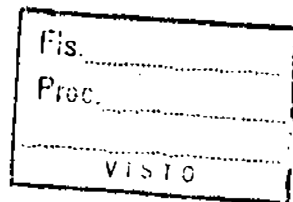
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.234/05, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2005.

(Denomina de "Rua Mario Maziero" a Rua Oito, localizada no Balneário Rio Marinas, Bairro Morro do Algodão, nesse Município).

Autor: Wilson Agnaldo Gobetti



JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Mario Maziero, a Rua Oito que se inicia em frente à área de recreio, entre as vielas 05 e 06 e termina na Avenida Guilherme da Almeida, localizada no loteamento Balneário Rio Marinas, Bairro Morro do Algodão, nesse Município.

Art. 2º Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, em anexo.

Art. 3º O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2005.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

